



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃ
SULSANCAETANENSE' À SENHORA
MARILIA MARTON CORRÊA, PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS AO MUNICÍPIO."**

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadã Sulsancaetanense” à Senhora Marilia Marton Corrêa, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O respectivo título será entregue à homenageada em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

Conceder o Título de Cidadã Sulsancaetanense à Senhora Marília Marton é ato de merecido reconhecimento pelos relevantes serviços prestados não apenas ao município de São Caetano do Sul, mas à sociedade paulista em geral.

Marília Marton possui sólida formação acadêmica: graduou-se em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e concluiu o mestrado em Cidades Inteligentes e Sustentáveis pela Universidade Nove de Julho.

Em sua trajetória no serviço público, atuou como Chefe de Gabinete nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado de São Paulo, ocupou a Secretaria de Governo da Prefeitura de São Caetano do Sul, exerceu funções na Câmara Municipal de São Caetano do Sul, e atualmente é Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.

Sua atuação se destaca pela competência técnica, pelo compromisso com a transparência e pela inovação na gestão pública. Ao longo de sua trajetória, idealizou e conduziu programas que transformaram a vida de milhares de pessoas, ampliando o acesso às políticas públicas e fortalecendo áreas estratégicas como educação e cultura. Nesse percurso, promoveu a economia criativa como vetor de desenvolvimento, gerando emprego e renda, estimulando a formação de mão de obra qualificada e abrindo novas oportunidades para artistas, produtores e trabalhadores do setor.

Embora não nascida em São Caetano do Sul, Marília Marton mantém relação contínua com o município, por meio de atuação institucional e de apoio a projetos locais, contribuindo para seu desenvolvimento e inclusão cultural. Sua dedicação,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

responsabilidade pública e capacidade de liderar políticas que promovem o interesse coletivo já são reconhecidas amplamente.

Esta honraria simboliza gratidão oficial e reconhecimento público a uma mulher cuja carreira inspira por sua trajetória de serviço, integridade e busca de uma sociedade mais justa, igualitária e culturalmente viva.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares à aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, para que, em nome do povo de São Caetano do Sul, seja conferido à Senhora Marília Marton o Título de Cidadã Sulsancaetanense, em homenagem ao seu legado de compromisso com o bem comum.

Plenário dos Autonomistas, 18 de setembro de 2025.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR